



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO (CFTV IP E ALARME), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA TECHSERVICE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **TECHSERVICE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.514.401/0001-74, com sede na Quadra Saan Quadra 03, 190 – Parte A – SAAN, Brasília/DF, telefone n.º (61) 21054283, e-mail contratos3@techserviceseguranca.com.br e contratostechservice@gmail.com, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Ordóñez Guimarães Mundim Pena, portador da Carteira de Identidade n.º 1442832, inscrito no CPF/MF sob n.º 611.413.301-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO (CFTV IP E ALARME)**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante do **Pregão n.º 18/2022**, consoante Processo (SEI) n.º 0014422-57.2021.6.05.8000 e Ata de Registro de Preços n.º 037/2022, consoante Processo (SEI) n.º 0012551-55.2022.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato n.º 028/2023, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 14/01/2026, passando para 14/07/2028. o termo final do ajuste.

2. A configuração do ajuste, no momento da sua prorrogação, está contemplada no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão cobertas pela Nota de Empenho nº 2025NE000039, emitida em 12 de janeiro de 2025, por conta do elemento 3.3.3.90.39.77 – “Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia, do Programa 033 – “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANEXO I

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	Unidade de fornecimento	QTD.	Valor mensal	Valor total (30 meses)
5	41	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Buerarema	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	42	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Camacã	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	43	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Camamu	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	45	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Ituaçu	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	46	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Medeiros Neto	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	47	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Poções	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	48	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Prado	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	49	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Teixeira de Freitas	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	50	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Wenceslau Guimarães	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	51	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Barra do Choça	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90
	52	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Bom Jesus da Lapa	unidade	1	R\$ 691,63	R\$ 20.748,90

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. Gustavo Ordones Guimarães Mundim
Pena

TECHSERVICE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO ELETRÔNICOS
LTDA



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Ordones Guimarães Mundim Pena, Usuário Externo, em 13/01/2026, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/01/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3673083** e o código CRC **9231DEFB**.

0012551-55.2022.6.05.8000

3673083v2